

São Paulo, 20 de junho de 2016 – A GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A. “GOL” ou “Companhia” (BM&FBOVESPA: GOLL4 e NYSE: GOL), (S&P: CC, Fitch: C e Moody’s: Caa3), anunciou hoje que prorrogou e alterou sua oferta de permuta privada anunciada anteriormente (“Ofertas de Permuta”) para todas e quaisquer de suas Notes Seniores sem garantia em circulação (“Notes Antigas”).

Até as 17h00, horário de Nova York, do dia 17 de junho de 2016, Titulares Elegíveis (conforme definido abaixo) tinham ofertado para a troca das Notes Antigas o valor principal agregado de USD 135.486.000 (R\$465.692.479,20), dividido da seguinte forma: (i) USD 24.471.000 de Notes 2017, (ii) USD 29.750.000 de Notes 2020, (iii) USD 30.150.000 de Notes 2022, (iv) USD 11.956.000 de Notes 2023 e (v) USD 39.159.000 de Notes Perpétuas.

Juntamente com os esforços significativos de todos os parceiros comerciais e credores da Companhia, as Ofertas de Permuta privadas visam garantir que a GOL emergja da atual crise econômica e política brasileira na melhor posição competitiva. Desde o anúncio das Ofertas de Permuta privadas, no dia 03 de maio de 2016, a GOL, a PJT Partners, assessor financeiro da GOL, conversaram com um número significativo de seus detentores de títulos. Com base no resultado destes diálogos e no desejo da Companhia de incorporar a opinião dos detentores de Notes Antigas, a GOL está alterando os termos das Ofertas de Permuta e remover a condição mínima para participação.

Os novos termos representam um aumento com relação à oferta inicial de até 84% para os detentores de Notes Antigas 2020, 2022 e 2023 e de até 79% para as Notes Perpétuas. Estes termos oferecem um prêmio substancial em relação ao valor de mercado atual e também do valor de 03 de maio das Notes Antigas, data em que a GOL lançou as Ofertas de Permuta.

Para os titulares das Notes Antigas 2017, a GOL vai pagar um valor total pela troca de até 72,5% do valor nominal, com 21% do valor total pela troca pago à vista em dinheiro e o saldo remanescente pago em Novas Notes 2018. Para os titulares das Notes Antigas 2020, 2022 e 2023, a GOL vai pagar um valor total pela troca de até 55% do valor nominal, com até 7% do valor total pela troca pago à vista e o saldo remanescente pago em Novas Notes 2021. Para os detentores de Notes Perpétuas Antigas, a GOL vai pagar um valor total pela troca de até 45% do valor nominal, que será pago em Novas Notes 2028.

Levando em conta a redução do valor principal solicitado para que os titulares realizem a troca, a GOL aumentou o valor das Novas Notes também ao:

- Aumentar a taxa de juro das Novas Notes de 8,5% para 9,5% (8,5% pago à vista e 1,0% pago em Novas Notes adicionais)
- Dar aos titulares de Novas Notes 2021 e Novas Notes 2028 a oportunidade de se beneficiarem da melhoria no desempenho da Companhia, através de um pagamento único de um adicional de 13,5% do valor nominal das Novas Notes 2021 e 2028 se em, ou depois de, 31 de dezembro de 2017 o EBIT da GOL ultrapassar a casa de R\$ 800 milhões nos últimos quatro trimestres (o "Prêmio de Melhoria" ou "PM")
- Estabelecer que, se titulares representando mais de 60% do montante principal total de Notes Existentes participarem das Ofertas de Permuta, então os titulares que realizarem a troca vão receber um pagamento adicional de prêmio em Novas Notes, equivalente a 2,5% do valor nominal de Notes 2017 e equivalente a 5% do valor nominal para os titulares de Notes 2020, 2022, 2023 e Notes Perpétuas (o "Prêmio de Participação" ou "PP").
- Estabelecer que, no caso de mudança no controle votante da Companhia antes de 2018, os titulares de Novas Notes 2021 receberão um prêmio de 50% do valor nominal das Novas Notes 2021 em circulação, sendo 10% pagos à vista e 40 % pagos em Novas Notes 2021 e os titulares das Novas Notes 2028 receberão um prêmio de 50% do valor nominal das Novas Notes 2028, sendo 10% pagos à vista e 40 % pagos em Novas Notes 2028.
- Antecipar a data de vencimento das Notes Antigas 2020, 2022 e 2023 trocadas por Novas Notes agora para julho de 2021.

Como resultado, em troca de cada valor de principal equivalente a USD 1.000,00 das Notes Antigas que são validamente ofertadas (e não sejam posteriormente retiradas) anteriormente ou no Prazo de Vencimento (*Expiration Time*), e sejam aceitas para a Oferta de Permuta, os Titulares Elegíveis (*Eligible Holders*) irão receber uma compensação de até:

- Notes 2017: USD 725, sendo USD 210 à vista em dinheiro e USD 515 em valor de principal das Novas Notes 2018, incluindo o PP de USD 25 em Novas Notes 2018, em comparação à oferta inicial de USD 650 (USD 195 à vista em dinheiro e USD 455 em *notes*)
- Notes 2020: USD 551, sendo USD 70 à vista em dinheiro e USD 481 em valor de principal das Novas Notes 2021, incluindo o IP de USD 51 em Novas Notes 2021 e o PP de USD 50 em Novas Notes 2021, em comparação à oferta inicial de USD 300 (USD 60 à vista em dinheiro e USD 240 em *notes*)

- Notes 2022: USD 551, sendo USD 70 à vista em dinheiro e USD 481 em valor de principal das Novas Notes 2021, incluindo o IP de USD 51 em Novas Notes 2021 e o PP de USD 50 em Novas Notes 2021, em comparação à oferta inicial de USD 300 (USD 60 à vista em dinheiro e USD 240 em *notes*)
- Notes 2023: USD 551, sendo USD 70 à vista em dinheiro e USD 481 em valor de principal das Novas Notes 2021, incluindo o IP de USD 51 em Novas Notes 2021 e o PP de USD 50 em Novas Notes 2021, em comparação à oferta inicial de USD 300 (USD 60 à vista em dinheiro e USD 240 em *notes*)
- Notes Perpétuas: USD 447 em valor de principal das Novas Notes 2028, incluindo o IP de USD 47 em Novas Notes 2028 e o PP de USD 50 em Novas Notes 2028, em comparação à oferta inicial de USD 250 em títulos.

As Novas Notes serão garantidas pela Companhia e pela VRG Linhas Aéreas S.A. ("VRG") e serão garantidas também por garantia real na forma de alienação fiduciária de todas as peças sobressalentes de aeronaves (*spare parts*) detidas agora ou no futuro pela VRG e, portanto, serão estruturalmente sêniores sobre todas as dívidas que não sejam garantidas por garantia real, presentes ou futuras, da GOL, no limite do valor da garantia em questão. As Notes Antigas não terão o benefício da garantia real assegurando as Novas Notes e os titulares das Notes Antigas que não participarem das Ofertas de Permuta estarão subordinados às Novas Notes, no limite do valor da alienação fiduciária em questão.

Para permitir que seus detentores tenham mais tempo para avaliar as Ofertas de Permuta, conforme melhoradas e alteradas, a Companhia está estendendo o prazo das Ofertas de Permuta para às 23h59, horário de Nova York, em 01 de julho de 2016 (o "Prazo de Vencimento").

A GOL não está estendendo o período do Prêmio Participação Antecipada. No entanto, detentores que validamente ofertaram (e não retiraram a oferta posteriormente) Notes Antigas antes das, ou às, 17h00, horário de Nova York, em 27 de maio de 2016 (*Prazo para Participação Antecipada*) que foram aceitas para as Ofertas de Permuta, além do prêmio acima, o seguinte prêmio de participação antecipada para cada USD 1.000 do montante principal de Notes Antigas:

- Notes 2017: USD 15 em dinheiro e USD 35 no valor principal das Novas Notes 2018
- Notes 2020: USD 10 em dinheiro e USD 40 no valor principal das Novas Notes 2021
- Notes 2022: USD 10 em dinheiro e USD 40 no valor principal das Novas Notes 2021
- Notes 2023: USD 10 em dinheiro e USD 40 no valor principal das Novas Notes 2021
- Notes Perpétuas: USD 50 no valor do principal das Novas Notes 2028.

A GOL vai pagar, na liquidação das Ofertas de Permuta, todos os juros acumulados e não pagos sobre os Notes Antigas trocadas por Novas Notes.

Notas Antigas ofertadas não podem ser retiradas após o Prazo de Retirada, sujeito a limitadas exceções. Se, após o Prazo de Retirada, às 23h59, horário de Nova York, em 01 de julho de 2016, a Emissora (i) reduzir o montante principal de Notes Antigas sujeitas às Ofertas de Permuta, (ii) reduzir o prêmio pela troca ou (iii) for exigida, por lei, a permitir a retirada, então as Notes Antigas ofertadas anteriormente poderão ser validamente retiradas num prazo razoável diante das circunstâncias após a data em que a notificação de tal redução ou retirada permitida for publicada pela primeira vez ou entregue ou enviada aos titulares de Notes Antigas pela Emissora. A Emissora pode estender o prazo de expiração (*Expiration Time*), sem a prorrogação do prazo de retirada, a menos que exigido por lei.

Em caso de cessação de uma Oferta de Permuta, nenhum prêmio pela troca será paga e as Notes Antigas ofertadas de acordo com as Ofertas de Permuta serão prontamente devolvidas aos detentores que ofertaram as Notes Antigas.

A obrigação da Companhia para consumir as Ofertas de Permuta está condicionada a determinados eventos identificados em um memorando (*Amended and Restated Exchange Offering Memorandum*) das Ofertas de Permuta disponível para Titulares Elegíveis. A obrigação da Companhia para consumir as Ofertas de Permuta não está condicionada a um valor mínimo principal agregado de Notes Antigas em circulação que estão sendo trocadas. Nenhuma das Ofertas de Permuta está condicionada a qualquer uma das outras Ofertas de Permuta. Além disso, a Companhia tem o direito de alterar, cancelar ou retirar, a seu exclusivo critério, qualquer uma das Ofertas de Permuta a qualquer momento e por qualquer motivo, incluindo o não cumprimento de qualquer condição para as Ofertas de Permuta.

GOL pagará uma comissão de corretagem no valor de USD2,50 por cada USD1.000 do montante principal das Notes Antigas que forem ofertadas e aceitas na forma das Exchange Offers para os corretores que forem devidamente designados por seus clientes para receber esta taxa. A comissão de corretagem só será paga a cada corretor designado pelo respectivo Titular Elegível que apresentar Notes Antigas com valor principal total de USD500.000,00 ou menos (um aumento em relação aos termos anteriores).

Para ser elegível para receber a comissão de corretagem (*Soliciting Dealer Fee*), um formulário (*Soliciting Dealer Form*) deve ser devidamente preenchido e recebido pela D.F. King & Co., Inc., o

Agente de Informações e de Troca, antes do Prazo de Vencimento. GOL irá, a seu exclusivo critério, determinar se um corretor cumpriu os critérios para receber a comissão de corretagem (incluindo, sem limitação, o envio do respectivo formulário (*Soliciting Dealer Form*) e da documentação necessária, sem defeitos ou irregularidades e de boa-fé).

As Novas Notes (e respectivas garantias) não foram registradas nos termos do Securities Act e não podem ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos da América ou para, ou em benefício de, pessoas americanas, exceto a compradores institucionais qualificados, conforme a *Rule 144A*.

Os documentos relacionados às Ofertas de Permuta só serão distribuídos aos "Titulares Elegíveis" (*Eligible Holders*) das Notes Antigas que preencherem e devolverem um formulário de elegibilidade confirmando que são (1) um "Comprador Institucional Qualificado" (conforme definido na *Rule 144A* do *Securities Act* de 1933, conforme alterado ("*Securities Act*") ou (2) uma pessoa fora dos Estados Unidos, que não seja uma "Pessoa Americana" (conforme definido na *Rule 902* do *Regulation S* do *Securities Act*).

Os termos e condições completos alterados e consolidados da oferta da Companhia para Titulares Elegíveis, incluindo as alterações aos termos das Novas Notes, estão descritos no memorando da Oferta de Permuta aditado e consolidado da Companhia datado de 20 de junho de 2016 (o "Memorando da Oferta de Permuta Alterado e Consolidado").

A Oferta está sendo conduzida, e as Novas Notes estão sendo oferecidas e serão emitidas, somente (a) nos Estados Unidos para os titulares de Notes Existentes que são "compradores institucionais qualificados" (conforme definido na *Rule 144A* do *Securities Act* de 1933, conforme alterado (o "*Securities Act*")) e (b) fora dos Estados Unidos para os titulares de Notes Existentes que não são pessoas dos Estados Unidos com base na *Regulation S* do *Securities Act*. Os titulares de Notes Existentes garantiram a Companhia que são elegíveis para participar da Oferta, nos termos de pelo menos uma das condições precedentes, e que são referidos como "Titulares Elegíveis."

As Ofertas de Permuta e as Novas Notes não foram e não serão registradas junto à Comissão de Valores Mobiliários. As Ofertas de Permuta e as Novas Notes não são oferecidas nem vendidas no Brasil, exceto em circunstâncias que não constituem uma oferta pública ou distribuição não autorizada sob as leis e regulamentos brasileiros.

As Novas Notes não foram registradas sob o Securities Act ou quaisquer leis de valores mobiliários estaduais. Sendo assim, as Novas Notes estarão sujeitas a restrições de transferência e de revenda e

não podem ser transferidas ou revendidas, exceto quando permitido pelo Securities Act e outras leis de valores mobiliários aplicáveis, nos termos do registro ou isenção das mesmas.

Este comunicado de imprensa não é uma oferta de venda nem uma solicitação de oferta de compra de qualquer valor mobiliário. Nem a Companhia, nem seus administradores, nem seu Conselho de Administração, nem o Agente de Informações e de Troca, está fazendo qualquer recomendação quanto a se os titulares de notes devem ou não ofertar suas Notes Antigas para troca no âmbito das Ofertas de Permuta. Além disso, nenhuma das partes acima mencionadas autorizou qualquer um a fazer recomendações nesse sentido.

A PJT Partners está atuando como consultora financeira da GOL. O Bank of New York Mellon está atuando como Fiduciário. Milbank, Tweed, Hadley & McCloy LLP and Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados estão atuando como consultores jurídicos da GOL.

O D. F. King & Co., Inc. foi contratado como o agente de informações e de troca para as Ofertas de Permuta (“Agente”). Os titulares podem entrar em contato com o agente de informações para solicitar o Memorando da Oferta de Permuta Alterado e Consolidado e quaisquer documentos relacionados através do telefone (212) 269-5550 ou ligando de forma gratuita para o número de telefone (877) 283-0318. Para mais informações e para participar da *Exchange Offer* privada, detentores de títulos elegíveis devem acessar o seguinte site: [www.dfking.com/gol](http://www.dfking.com/gol)

## Aviso sobre Declarações Prospectivas

Esta apresentação inclui declarações prospectivas segundo a definição do termo estabelecido na Seção 27A do Securities Act e da Seção 21E do U.S. Securities Exchange Act de 1934, conforme alterado. As declarações prospectivas são apenas previsões e não são garantias de desempenho futuro. Os investidores são alertados que tais declarações prospectivas estão e estarão, conforme o caso, sujeitas a muitos riscos, incertezas e fatores relacionados à Companhia que podem fazer com que os resultados reais sejam materialmente diferentes de quaisquer resultados futuros expressos ou implícitos em tais declarações prospectivas. Embora a Companhia acredite que as expectativas e os pressupostos refletidos nas declarações prospectivas são declarações razoáveis com base em informações atualmente disponíveis à administração da Companhia, a Companhia não pode garantir resultados ou eventos futuros. A Companhia nega expressamente o dever de atualizar qualquer uma das declarações prospectivas.

## Aviso Legal

As Novas Notes (e respectivas garantias) não foram registradas nos termos do Securities Act e não podem ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos da América ou para ou em benefício de pessoas americanas, exceto a compradores institucionais qualificados, conforme a Rule 144A.

Os documentos relacionados às Ofertas de Permuta só serão distribuídos aos "Titulares Elegíveis" (Eligible Holders) das Notes Antigas que preencherem e devolverem um formulário de elegibilidade confirmando que são (1) um "Comprador Institucional Qualificado" (conforme definido na Rule 144A do Securities Act de 1933, conforme alterado ("Securities Act")) ou (2) uma pessoa fora dos Estados Unidos, que não seja uma "Pessoa Americana" (conforme definido na Rule 902 do Regulation S do Securities Act).

## Relação com Investidores

ri@voegol.com.br  
www.voegol.com.br/ir  
+55(11)2128-4700

## Relações com a Imprensa

Marcelo Mota  
In Press Porter Novelli  
+55 11 94547 7447

Michael Freitag, Meaghan Repko e Dan Moore  
Joele Frank, Wilkinson Brimmer Katcher  
+1 (212) 355-4449

## Sobre a GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A.

Em 15 anos de história, a GOL Linhas Aéreas Inteligentes ajudou a construir elos, aproximando pessoas e diminuindo distâncias com segurança e inteligência. A empresa teve um importante papel na democratização do transporte aéreo no Brasil, contribuindo para que cerca de 17 milhões de pessoas voassem pela primeira vez, tornando-se a maior companhia aérea de baixo custo e melhor tarifa da América Latina. É ainda líder no número de passageiros transportados no mercado doméstico, tanto no segmento de lazer quanto no corporativo, e em pontualidade – de acordo com dados da Infraero.

A GOL possuiu a maior oferta de assentos com o selo "A" da ANAC, disponibilizando ainda mais conforto em seus 800 voos diários, para 65 destinos, domésticos e internacionais para a América do Sul e Caribe.

A companhia mantém alianças estratégicas com três grandes parceiros mundiais: Delta Air Lines, Air France e KLM, além de disponibilizar aos clientes doze acordos de codeshare (compartilhamento de voos) e mais de 70 de interline, que trazem mais conveniência e facilitam as conexões para qualquer lugar destas alianças.

Com o seu programa de relacionamento SMILES, é possível acumular milhas e resgatar bilhetes para mais de 160 países e 800 destinos em todo o mundo. Além disso, a Gollog capta e distribui cargas e encomendas em aproximadamente 2.500 municípios brasileiros e dez internacionais.